



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção, nomeada pela portaria 4475 de 2017 se reuniu no dia 28/08/2019 as onze horas da manhã na sala do setor de contabilidade da prefeitura municipal de Nova Boa Vista/RS para avaliação do plano de trabalho repassado pela ACISA solicitando termo aditivo para repasse de valor para as despesas da realização da feira da 8º Kolonie Fest, conforme Edital nº 019/2019, Processo Licitatório 067/2019, Chamamento Público 002/2019.

A comissão de seleção também recebeu juntamente com o plano de trabalho o parecer da comissão de monitoramento e avaliação, e o parecer técnico do gestor da parceria referente à análise da prestação de contas.

A seguir alguns dados apresentados pela ACISA no plano de trabalho na data de 14/06/2019 para assim realizar a parceria com o município:

- Valor solicitado pela ACISA, o qual foi repassado pelo Município de Nova Boa Vista através do termo de colaboração 001/2019: R\$ 150.000,00
- Valor apresentado no plano de trabalho na data de 14/06/2019 referente a **estimativa de despesas** para realização da Kolonie Fest: R\$ 302.800,00
- Valor apresentado no plano de trabalho na data de 14/06/2019 referente a **estimativa de receitas** para realização da Kolonie Fest: R\$ 302.800,00

A partir do parecer da comissão de monitoramento e avaliação, e o parecer do gestor em relação a prestação de contas e execução da parceria, pode-se destacar o seguinte:

- Valor total de **receitas arrecadadas**, apuradas após a realização da feira: R\$ 296.325,00
- Valor total de **despesas realizadas**, para a realização da feira: R\$ 332.825,69
- Valor solicitado pela ACISA ao município para o pagamento de despesas: R\$ 36.500, 69.

Desta forma, a comissão de seleção analisou o plano de trabalho apresentado pela ACISA no dia 26/08/2019 no qual solicita ao município o valor de R\$ 36.500,69 para pagamento das despesas restantes em virtude da realização da Kolonie Fest.

Ressalta-se que no plano de trabalho apresentado na data de 14/06/2019 a ACISA apresentou estimativas de receitas e despesas de R\$ 302.800,00. Sendo que a partir dos valores apurados do parecer da comissão de monitoramento e avaliação, e gestor da parceria referente a prestação de contas houve uma frustração de receita no valor R\$ 6.475,00 e houve um aumento de despesas em relação do previsto ao realizado de R\$ 30.025,69.

A comissão de seleção apenas analisa os pareceres apresentados pela comissão de monitoramento e avaliação e o parecer do gestor referente a análise da prestação de contas final para confrontar com o novo plano de trabalho apresentado pela ACISA solicitando termo aditivo.

Conforme orientação da assessoria prestada pela DPM – delegação de prefeituras municipais, o aditamento de valores de despesas com o novo plano de trabalho deveriam ter sido solicitados ao município antes do término da realização da feira da Kolonie Fest. No entanto houve apresentação deste novo plano de trabalho após a realização do evento.


A partir disso, a comissão de seleção aprova com ressalva o plano de trabalho apresentado pela ACISA no qual solicita-se o valor de R\$ 36.500,69 para o pagamento de despesas referente a VIII Kolonie Fest, em virtude que a solicitação do termo aditivo deveria ter ocorrido antes do término da realização da feira. Entende-se que a ACISA buscou promover da melhor forma possível o evento.

A partir disso, remete a referida documentação para a avaliação do parecerista técnico e parecerista jurídico nomeados através das portarias.

Nova Boa Vista, 28 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA BOA VISTA  
PG Nº 1  
573

  
Marisa Barth

  
Emanuele Sturmer Gross

  
Carla A. Cavalleri Machado

“Teu Progresso Nosso Futuro”





MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Referência:- Repasse de Recursos Financeiro – Termo de Colaboração nº 001/2019

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NOVA BOA VISTA - ACISA

CNPJ: nº 02.159.450/0001-57

Endereço: Avenida Jacob Wagner Sobrinho, s/n

Nova Boa Vista/RS – CEP: 99580-000.

Objeto proposto: O presente Termo de Colaboração teve por objetivo estabelecer as condições para a organização e execução da 8ª Kolonie Fest, que aconteceu no Município de Nova Boa Vista de 26 à 28 de julho com a finalidade de:

- a) Custear despesas com a locação de estrutura para os eventos;
- b) Despesas com Shows e Bandas;
- c) Despesas com as soberanas da Feira;
- d) Despesas com a exposição e amostra do Gado Leiteiro;
- e) Divulgação do Evento;
- f) Demais despesas com a organização do evento conforme Plano de Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BOA VISTA

PRO Nº 174

Valor total do repasse pelo Município: R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Valor total do Plano de Trabalho: R\$. 302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos reais)  
Valor total de Receitas R\$. 296.325,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

Valor total das despesas R\$. 332.825,69 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Valor a ser complementado pelo município R\$. 36.500,69 (trinta e seis mil quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

Período: 21 de junho a 29 de agosto de 2019.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, atendeu em partes a Lei Federal nº. 13019/14, bem como o Art. 4º do Decreto Municipal 1821/2017,

**ATESTAMOS**, que:

- a) a entrega da prestação de contas está dentro do prazo previsto;
- b) as despesas apresentadas estavam previstas no Plano de Trabalho, porem houveram despesas a maior que o previsto no Plano de Trabalho, sendo que as mesmas somente foram apresentadas após a realização do evento;
- c) Relata-se ainda a contratação da Empresa Fernando Salvador Freitas01310292078 (Cargo em Comissão), sendo que o mesmo atualmente é servidor do Município de Nova Boa Vista sendo assim não permitida a sua contratação, conforme Art. 45, II da Lei Federal 13.019/2014;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, estava adequado e permitiu a sua efetiva fiscalização.

Aprovado

Aprovado com Ressalvas

Reprovado

Nova Boa Vista/RS, aos 26 dias do mês de agosto de 2019

  
CLAIR PANZENHAGEN

  
EDER KNOB

“Teu Progresso Nosso Futuro”





MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer nº:</b> 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Termo de Colaboração:</b> 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data do Recebimento da Prestação de Contas:</b> 28/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <input type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Parcial – Parcela nº</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Final</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Número da Parceria:</b> 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período a que se refere a prestação:</b> 21/06/2019 à 29/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período de vigência:</b> 90 dias conforme termo de colaboração 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nome da Organização:</b> Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nova Boa Vista - ACISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objeto da Parceria:</b> Execução da 8ª Kolonie Fest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 302.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor da Parcela Repassado pelo Município:</b> R\$ 150.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Valor da Parcela Comprovadamente Utilizados:</b> R\$ 150.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Valor da Aplicação Financeira:</b> R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Receitas Arrecadadas:</b> R\$ .296.325,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Valor total das despesas:</b> R\$ 332.825,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Complementação pelo Município:</b> R\$ 36.500,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:</b><br>Custear despesas com a locação de estrutura para os eventos;<br>Despesas com Shows e Bandas;<br>Despesas com as Soberanas da Feira;<br>Despesas com a exposição e amostra do gado leiteiro;<br>Divulgação do evento;<br>Demais despesas com a organização do evento conforme Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:</b><br><input type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado<br><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.<br>Houveram despesas a maior que o previsto no Plano de trabalho, sendo que somente foram apresentadas após a realização do evento, ainda houve a contratação da Empresa Fernando Salvador de Freitas01310292078, o qual é servidor do município ( cargo em Comissão), sendo assim não permitida sua contratação , conforme Art. 45, II da Lei Federal 13.019/2014.<br>Solicitando dessa forma a devolução do valor recebido através da NF nº 003 no valor de R\$ 200,00. |
| <b>Foram realizadas auditorias?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Conclusão Final:</b> A proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, atendeu o Art.4º do Decreto Municipal 1821/2017, e parcialmente a Lei Federal nº 13019/14, A entrega da prestação de contas está dentro do prazo previsto;<br>As despesas apresentadas estavam a maior do que previstas no Plano de Trabalho;<br>Deste modo, recomendo a:<br><input type="checkbox"/> aprovação<br><input checked="" type="checkbox"/> aprovação com ressalvas<br><input type="checkbox"/> reprovação da presente Prestação de Contas                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data:</b> 28/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nome do Gestor:</b> Fábio Steilmann                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Assinatura do Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BOA VISTA

P.O. Nº





# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL  
PARECER JURÍDICO nº. 018.19.

OBJETO: PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Associação Com. Ind. e Agrop. de Nova Boa Vista – ACISA. CNPJ. 02.159.450/0001-57 – TERMO ADITIVO Regime de Parceria – Processo Licitatório nº. 067/2019 – Chamamento Público nº. 002/2019. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 13.019/2014<sup>1</sup>; Lei Federal nº. 13.204/2015; Portaria nº. 4475; Lei Municipal nº. 1.942/2018; Decreto Executivo nº. 1.821/2017.

1.

Vem à esta assessoria para exame e parecer relativo à aditivo para repasse de valor para despesas de realização da feira 8ª KolonieFest, nos termos do Edital nº.019/2019, Processo Licitatório nº. 067/2019, Chamamento Público 002/2019.

2.

A comissão responsável analisou o plano de trabalho apresentado pela ACISA solicitando termo aditivo no montante de R\$ 36.500,69 destinado ao pagamento das despesas restantes em virtude da realização do evento. No plano de trabalho original, apresentado em 14/06/2019 foi estimada uma receita e despesa na casa de R\$ 302.800,00 e no decorrer do evento foi constatado frustração de receita não abrangida pela previsão inicial.

3.

Neste sentido, a ACISA apresentou novo plano de trabalho, destacando o valor necessário para suportar as despesas decorrentes do evento e solicitando termo aditivo visando o repasse da verba. Salientamos que o referido plano foi apresentado após o evento, sendo que seria conveniente sua apresentação antes do término, no entanto, só foi possível apurar a frustração logo após o evento.

4.

Neste caminho, pelo que se depreende da análise do edital nº. 019/2019, da proposta e da documentação apresentada pela única entidade interessada, e estando esta de acordo com os critérios legalmente estabelecidos para a seleção da proposta que mais se amolda aos interesses da administração pública, sempre com a guarda da legislação específica que rege a matéria, entende esta assessoria que é viável e possível a celebração da parceria proposta, uma vez que observado o procedimento legal exigido, em especial pela norma que regulamenta a matéria.

5.

Registre-se que o Parecer Técnico nº. 004/2019 foi favorável com ressalvas à celebração do Termo Aditivo, com ressalvas, uma vez que considerou que o presente aditivo deveria ter sido precedido de Plano de Trabalho em tempo hábil, ou seja, durante o evento. Contudo, tal apuração, como já dito, só foi possível depois da realização do mesmo. Mesmo assim, entendemos, salvo melhor juízo, que a celebração de aditivo e o repasse de valor adicional, por meio da parceria firmada entre as entidades aqui qualificadas, estão de acordo com a Legislação vigente, no caso, as Leis Federais nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº. 1821 de 20 de fevereiro de 2017, ao passo que manifestamos favoráveis, recomendando sua aprovação.

6.

Portanto, à nosso ver, o procedimento está apto a ter andamento regular, opinando, desde já esta Assessoria Jurídica, pela homologação do mesmo, e formalização / celebração do aditivo relativo à parceria cujo objeto engloba a realização da Feira atinente à 8ª Kolonie Fest.

Este é o parecer. À consideração superior.  
Nova Boa Vista/RS, 28/08/2019.

Marcos Parzenhagen  
Assessor Jurídico / OAB/RS 70.053  
Parecerista / Portaria nº. 4550/2017

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA BOA VISTA  
PC Nº  
176

<sup>1</sup> Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)





MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BOA VISTA  
PO Nº 177

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Referência:- Repasse de Recursos Financeiro – Termo de Colaboração nº 001/2019

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,  
INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NOVA BOA VISTA - ACISA

CNPJ: nº 02.159.450/0001-57

Endereço: Avenida Jacob Wagner Sobrinho, s/n

Nova Boa Vista/RS – CEP: 99580-000.

Objeto proposto: O presente Termo de Colaboração teve por objetivo estabelecer as condições para a organização e execução da 8ª Kolonie Fest, que aconteceu no Município de Nova Boa Vista de 26 à 28 de julho com a finalidade de:

- a) Custear despesas com a locação de estrutura para os eventos;
- b) Despesas com Shows e Bandas;
- c) Despesas com as soberanas da Feira;
- d) Despesas com a exposição e amostra do Gado Leiteiro;
- e) Divulgação do Evento;
- f) Demais despesas com a organização do evento conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse pelo Município: R\$. 186.500,69 (cento e oitenta e seis mil quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

Valor total do Plano de Trabalho: R\$. 332.655,69 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Valor total de Receitas R\$. 332.655,69 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Valor total das despesas R\$. 332.655,69 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Período: 21 de junho a 29 de agosto de 2019.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, atendeu em partes a Lei Federal nº. 13019/14, bem como o Art. 4º do Decreto Municipal 1821/2017,

**ATESTAMOS**, que:

- a) a entrega da prestação de contas está dentro do prazo previsto;
- b) as despesas apresentadas estavam previstas no Plano de Trabalho e seu Termo de Aditamento;
- c) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, estava adequado e permitiu a sua efetiva fiscalização.

Aprovado

Aprovado com Ressalvas

Reprovado

Nova Boa Vista/RS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019

  
**CLAIR PANZENHAGEN**

  
**EDER KNOB**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BOA VISTA  
PG Nº 178

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer nº:</b> 002/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Termo de Colaboração:</b> 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data do Recebimento da Prestação de Contas:</b> 30/09/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Parcial – Parcela nº</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Final</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Número da Parceria:</b> 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Período a que se refere a prestação:</b> 21/06/2019 à 29/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Período de vigência:</b> 90 dias conforme termo de colaboração 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nome da Organização:</b> Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nova Boa Vista - ACISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto da Parceria:</b> Execução da 8ª Kolonie Fest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 332.655,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor da Parcela Repassado pelo Município:</b> R\$ 186.500,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Valor da Parcela Comprovadamente Utilizados:</b> R\$ 186.500,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor da Aplicação Financeira:</b> R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Receitas Arrecadadas:</b> R\$ .332.655,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor total das despesas:</b> R\$ 332.655,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:</b><br>Custear despesas com a locação de estrutura para os eventos;<br>Despesas com Shows e Bandas;<br>Despesas com as Soberanas da Feira;<br>Despesas com a exposição e amostra do gado leiteiro;<br>Divulgação do evento;<br>Demais despesas com a organização do evento conforme Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                |
| <b>Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado<br><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Foram realizadas auditorias?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Conclusão Final:</b> A proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, atendeu o Art.4º do Decreto Municipal 1821/2017, e a Lei Federal nº 13019/14, A entrega da prestação de contas está dentro do prazo previsto;<br>As despesas apresentadas estavam a maior do que previstas no Plano de Trabalho;<br>Deste modo, recomendo a:<br><input checked="" type="checkbox"/> aprovação<br><input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas<br><input type="checkbox"/> reprovação da presente Prestação de Contas |
| <b>Data:</b> 30/09/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nome do Gestor:</b> Fábio Steilmann                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Assinatura do Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

“Teu Progresso Nosso Futuro”